DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO E ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 034/2019 – UNIÃO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO – ALBERGE NOTURNO - Objeto: A OSC prestará SERVIÇO PARTICULAR DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 003/2019 – Proc. Adm. n.º 1905 – VIGÊNCIA: 30/08/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 19.960,00 ASSINATURA: 30/08/2019.

6º ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2016 – DENISE MARIOTO 11292769882 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 08 (OITO) MESES, ou seja, até 31/04/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2016 - ASSINATURA: 28/08/2019.

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2019, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa J. ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS-ME pelo valor total de R$ 59.700,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos reais).

São Joaquim da Barra, 03 de setembro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019
PROC. ADM. n.º 0286/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço unitário por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA, HABILITAÇÃO: dia 17/ SETEMBRO/2019 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 03 de setembro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI FEDERAL 13.019/14- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1905/2019.

Acato a manifestação do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à parceria, ratifico a inexigibilidade de chamamento, nos termos do artigo 31,

inciso II da Lei Federal 13.019/14 e determino a lavratura dos termos de colaboração que se fizerem necessários em favor da OSC: UNIÃO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO – ALBERGE NOTURNO, pelo valor total de R$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do município conforme a Lei Nº 1012/2019 de 25 de Julho de 2019 à referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas

nos termos de colaboração.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 30 de Agosto de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito